



## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-6

Rua João Carlos N. Ribeiro, 235 - Tel - (14) 3382.3334

CEP 18870-716 - FARTURA-SP

Email: [contato@camarafartura.sp.gov.br](mailto:contato@camarafartura.sp.gov.br)

Site: [www.camarafartura.sp.gov.br](http://www.camarafartura.sp.gov.br)

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – (Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº 03/2025

DISPENSA Nº 01/2025 (Art. 176), em razão de valor (Art. 75, II), do tipo menor preço (Art. 33, I) – Contratação Direta (Art. 72)

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de elaboração e edição de matérias institucionais, produção de material publicitário, gestão de redes sociais, suporte e atualização de informações para o site oficial, marketing digital e comunicação para o Poder Legislativo Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos definidas em termo de referência.

A apresentação completa do Termo de Referência poderá ser obtida no site: [www.camarafartura.sp.gov.br](http://www.camarafartura.sp.gov.br) e no DOM – Diário Oficial do Município de Fartura - <https://www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>. Os eventuais interessados deverão enviar propostas de preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, mediante remessa de e-mail endereçado para [contato@camarafartura.sp.gov.br](mailto:contato@camarafartura.sp.gov.br) ou protocolado de forma presencial na Câmara Municipal.

Os e-mails e os envelopes serão abertos no dia 27/05/2025, às 10h. Em caráter excepcional, como a presente dispensa de licitação ocorrerá de forma híbrida (e-mails e presencial), o § 5º do Art. 17 determina que a sessão pública de apresentação dos orçamentos deverá ser gravada em áudio e vídeo. A gravação será juntada aos autos do processo licitatório após o seu encerramento para garantir a transparência e o registro fidedigno dos acontecimentos.

Câmara Municipal de Fartura,  
Em 19 de maio de 2025

**Bruno Guazzelli Durço**  
Presidente da Câmara